



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 001/2023

Objeto: Análise do Projeto de Lei nº 0305/23 Que dispõe sobre a recepção dos pisos salariais Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, estabelecida pela Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e dá outras providências.

Presidente: ISAQUE NOLETO NETO-MDB

Relator: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS-MDB

Membro: JULIMÁ CORREIA DE BRITO-PP

I – RELATÓRIO

Esta Comissão analisou todos os critérios do Projeto de Lei acima mencionado e concluiu-se que o mesmo está juridicamente correto, optando assim pela aprovação da referida matéria. É o relatório. Passamos ao Parecer.

II – DO PARECER


Analisando os aspectos, legais, jurídicos, regimentais e técnico do Referido Projeto de Lei, passa-se para a conclusão.

III – DA CONCLUSÃO

Pelas razões acima, concluímos que esta comissão é favorável ao Projeto de Lei, nº 0305/2023.

E pedem o apoio dos nobres colegas Vereadores, para a aprovação da matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2023.


ISAQUE NOLETO NETO
Presidente


MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
Relator

CÂMARA MUN. AGUIARNÓPOLIS
APROVADO
Por: <u>Unanidade</u>
Em: <u>única</u> Votação
Em: <u>04 / 09 / 2023</u>
_____ Presidente
_____ Secretário


JULIMÁ CORREIA DE BRITO
Membro

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO